



PORTARIA 1.962 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 124 § 4º da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pelo servidor **JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA**, matrícula 3328, Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - O servidor retornará ao exercício de suas funções em 08/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de maio de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 08/05/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
08/05/24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável